PARECER No 996/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 133/04**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa estender denominação da Rua Antônio Preto à Rua Santa Eufêmia, situada na Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão. A alteração proposta justifica-se devido ao fato da Rua Santa Eufêmia constituir-se em prolongamento natural da Rua Antônio Preto.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que adapta o projeto a informações do Executivo, segundo as quais a solução que traria menor inconveniente aos moradores seria conservar o nome da Rua Santa Eufêmia e estendê-lo sobre a atual Rua Antônio Preto.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo adaptando a propositura a sugestões do Executivo sobre a redação do projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Em vista do exposto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/08/06 Antonio Carlos Rodrigues - Presidente Russomanno – Relator Francisco Chagas Juscelino Gadelha Marta Costa Milton Leite Natalini Paulo Fiorilo

Paulo Frange